



R

EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **2 de dezembro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	28	Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 05 de novembro de 2025.	Aprovado por unanimidade.
2	29	Início de Procedimento e Participação Procedimental para alteração de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.	Aprovado por unanimidade.
3	30	Início de Procedimento do projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cariz Social.	Aprovado por unanimidade.
4	31	Minuta de protocolo de Cooperação Interinstitucional a celebrar entre o Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e o Município de Penafiel, com vista a implementação e dinamização do C. CATS – Centro de Criação Artística do Tâmega e Sousa.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
5	32	Minuta do contrato de doação a celebrar entre Luiza de Sousa Carvalho Silva e o Município de Penafiel, relativo à doação de um assador de castanhas, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
6	33	Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre ANTÓNIO MANUEL MELO DE SOUSA PEREIRA e mulher MARIA DA GRAÇA NEVES TRIGUEIROS DE SOUSA PEREIRA e o Município de Penafiel, relativo à cedência dos prédios rústicos denominados “Quinta do Convento” e outro no lugar das Arcas, da freguesia de Bustelo, concelho de Penafiel, inscritos na matriz respetiva sob os art.º 1127.º e 358.º, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 595/Bustelo e 593/Bustelo, a título gratuito e definitivo e livre de quaisquer ónus ou encargos, nomeadamente, arrendamento, ao Município de Penafiel, que aceita, o solo e o edificado neste existente nos indicados prédios, conhecido como aqueduto, abrangendo a área na extensão de 128,00m e de 150,00m,	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.



Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

12

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		estendendo-se desde a EN n.º 320 até ao Convento e daquela até às paredes do cemitério, acompanhando lateralmente a Rua do Mosteiro e da Rua do Vale, respectivamente, destinada à EXECUÇÃO DAS OBRA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUEDUTO. Ainda os Primeiros Outorgantes aceitam e prometem autorizar a Câmara Municipal a aceder à parte restante dos mencionados prédios rústicos, pelo lado norte, sempre que se justificar e revelar necessário, permitindo a esta proceder às indicadas obras de limpeza, conservação e reparação do aqueduto, na largura de 2,00m em toda a extensão deste, atendendo ao que em termos arquitetónicos vier a resultar do projeto do arranjo urbanístico a ser desenvolvido pelo município.	
7	34	Retificação da deliberação n.º 2629, tomada em reunião de Câmara Municipal de 6 de outubro de 2025 do Contrato Promessa de permuta, quanto à alteração dos, ao tempo, proprietários e dos atuais, deixando de ser RAMIRO JOAQUIM DA SILVA e ROSA DA CONCEIÇÃO GOMES, para passarem a ser seus outorgantes, por sucessão desta, RAMIRO JOAQUIM DA SILVA, JOAQUIM GOMES DA SILVA CUNHA, JOSÉ GOMES DA SILVA CUNHA, MARIA GORETI GOMES DA SILVA, MARIA ALICE GOMES DA SILVA e ANA MARIA GOMES DA SILVA, o que implicam a presente adequação e mantendo inalterado no objeto e no conteúdo Contrato Promessa de permuta.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
8	35	Retificação da deliberação n.º 1852 de 02 de setembro de 2024, relativa à Resolução de expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada “Execução da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente”, quanto às parcelas 4 e 6 tendo em consideração a classificação em termos das plantas de ordenamento e de condicionantes, mantendo-se o seu demais conteúdo: II - Parcela 4 A)Planta de Ordenamento: Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 537,00m2. “Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”, na área de 56,00m2. “Solo Urbano” - “Áreas Naturais de Proteção ou Enquadramento”, numa área de 481,00m2. B)Planta de Condicionantes: “Recursos Geológicos – Zona Intermédia de Proteção (e Concessão) de Água Mineral Natural”, numa área de 115,00m2. “Recursos Geológicos – Zona	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.



Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

[Handwritten signature]

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		Alargada de Proteção de Água Mineral Natural”, numa área de 422,00m2. “Reserva Ecológica Nacional”, numa área de 481,00m2. “Dominio Público Hidrico – Zonas Inundáveis”, numa área de 481,00m2. IV - Parcela 6 A) Planta de Ordenamento: Abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão “28) UOPG de Pinheiro”, numa área de 1739,00m2. “Solo Urbano” na categoria de “Espaço Urbanizado” e subcategoria de “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar - Tipo C4”, na área de 1589,00m2. “Solo Urbano” na categoria de “Estrutura Ecológica” e subcategoria de “Áreas Naturais de Proteção ou Enquadramento”, numa área de 138,00m2. “Solo Rural” na categoria de “Espaço Natural” e subcategoria de “Leitos dos Cursos de Água e Margens”, numa área de 12,00m2. “Espaços Comuns” na categoria de “Limites de Salvaguarda” e subcategoria de “Zonas Inundáveis”, na área de 128,00m2. B) Planta de Condicionantes: “Recursos Geológicos – Zona Alargada de Proteção de Água Mineral Natural”, na área de 1739,00m2. “Reserva Ecológica Nacional”, numa área de 128,00m2. “Dominio Público Hidrico – Zonas Inundáveis”, numa área de 128,00m2. “Dominio Público Hidrico – Leitos dos Cursos de Água”, na área de 12,00m2.	
9	36	Atribuição de um fundo de maneo a Lucinda Susana Barbosa Dias, Diretora do Departamento de Ação Social, Habitação e Saúde, para suprimento de determinadas necessidades de pequenas despesas imprevisíveis e urgentes a realizar no ano de 2025, no montante de € 1.000,00.	Aprovado por unanimidade.
10	37	Atribuição de um fundo de maneo a Tânia Daniela Azevedo da Rocha, Coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel para suprimento de determinadas necessidades de pequenas despesas imprevisíveis e urgentes a realizar no ano de 2025, no montante de € 2.000,00.	Aprovado por unanimidade.
11	38	Atribuição de um fundo de maneo a Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, Chefe da Divisão de Artes e Criatividade, para suprimento de determinadas necessidades urgentes e inadiáveis decorrentes da atividade regular do Ponto C - Cultura e Criatividade, a realizar no ano de 2025, no montante de € 1.500,00.	Aprovado por unanimidade.
12	39	Atribuição de apoio financeiro ao Moto Clube Vale do Sousa, no valor de € 18.500,	Aprovado por unanimidade.



Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

R

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		destinado a fazer face às despesas de organização do evento "27.ª Rota Motard de S. Martinho-Penafiel".	
13	40	Atribuição de apoio financeiro à G.E.N.O.M.A. - Grupo de Educação e Estudo da Natureza Orientado ao Montanhismo, Astronomia e Atividades ao Ar-Livre, no valor de € 20.000,00, destinado a fazer face às despesas de desenvolvimento das atividades inerentes à recriação do Auto dos Reis Magos, a realizar nos dias 10 e 11 de janeiro de 2026.	Aprovado por unanimidade.
14	41	Atribuição de apoio, no montante de € 270,00, a cada uma das seguintes entidades, destinado à realização de trabalhos de natureza artística em telas, para serem expostas nas principais avenidas da cidade, para assinalar a quadra natalícia: - Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; - Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; - Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste; - Escola Secundária de Penafiel; - CESPU – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário; - ISCE – Instituto Superior de Ciências Educativas; -ADISCREP – Universidade Sénior de Penafiel.	Aprovado por unanimidade.
15	42	Atribuição de apoio financeiro à APADIMP - Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel, no valor de € 60.000,00, para desenvolvimento de atividades de interesse público, consideradas necessárias à melhoria do bem-estar, educação e inclusão dos seus utentes.	Aprovado por unanimidade.
16	43	Atribuição de apoio financeiro A Penafiel Bike Clube – Escola de Ciclismo, no valor de € 1.200, destinado a fazer face às despesas para a construção de circuito BTT.	Aprovado por unanimidade.
17	44	Colocação de um sinal de informação do tipo H4 (via pública sem saída) na Rua do Tapado, freguesia de Irivo.	Aprovado por unanimidade.
18	45	Liberação parcial da caução num valor total de 15% , correspondente ao 3.º ano de garantia, prestada pela firma QT Civil – Engenharia e Reabilitação S.A., de acordo com o disposto nas alíneas a) e b), do n.5.º, do artº 295º, do Dec. Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no âmbito da execução da obra de "Requalificação da Escola Básica de Penafiel Sul".	Aprovado por unanimidade.
19	46	Alteração da composição da comissão de vistoria para verificação do cumprimento	Aprovado por unanimidade.



Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

R

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		dos requisitos estabelecidos para alojamento local, nos termos n.º 1 do Art.º 8.º Dec. Lei 128/2014, de 29 de agosto na sua 6 versão.º (Dec.Lei 76/2024, de 23/10): - Sara Monteiro Mendes, Arq.ª; - Cristina Maria Silva Carvalho, Arq.ª; - Rúben Miguel Mendes Alves, Eng.º; - Daniela Filipa Valente Ferreira, Eng.ª; - Rui Olavo Gouveia Ribeiro; Eng.º; - Maria Conceição Teixeira Silva, Arq.ª; - António Jorge Silva Seguro, Eng.º; - Rui Avelino Teixeira Ferreira, Téc.Sup.; -Iolanda Isabel Sousa Pinto, Arq.ª; -Diogo Gabriel da Silva Soares, Arq.º.	
20	47	Alteração da composição da comissão de vistorias para efeito de concessão de alteração de utilização nos termos do Art.º 62.º-B do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação (alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024 de 08/01): -Sara Monteiro Mendes, Arq.ª; -Cristina Maria Silva Carvalho, Arq.ª; -Rúben Miguel Mendes Alves, Eng.º; -Daniela Filipa Valente Ferreira, Eng.ª; -Rui Olavo Gouveia Ribeiro, Eng.º; -Maria Conceição Teixeira Silva, Arq.ª; -António Jorge Silva Seguro, Eng.º; -Rui Avelino Teixeira Ferreira, Téc. Sup.; -Iolanda Isabel Sousa Pinto, Arq.ª; -Diogo Gabriel da Silva Soares, Arq.º.	Aprovado por unanimidade,
21	48	Alteração da composição da comissão de vistorias para concessão de utilização para fins turísticos, nos termos do Art.º 62.º-A do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do Art.º 30 do Dec. Lei 39/2008, de 07/03, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 80/2017, de 30/06, bem como da comissão de vistorias para realização da auditoria de classificação dos empreendimentos turísticos, nos termos do n.º 1 do Art.º 36 do Dec. Lei 39/2008, de 07/03, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 80/2017, de 30/06. - Sara Monteiro Mendes, Arq.ª; - Cristina Maria Silva Carvalho, Arq.ª; - Rúben Miguel Mendes Alves, Eng.º; - Daniela Filipa Valente Ferreira, Eng.ª; - Rui Olavo Gouveia Ribeiro, Eng.º; - Maria Conceição Teixeira Silva, Arq.ª; - António Jorge Silva Seguro, Eng.º; - Rui Avelino Teixeira Ferreira, Téc. Sup.; - Iolanda Isabel Sousa Pinto, Arq.ª; - Diogo Gabriel da Silva Soares, Arq.º.	Aprovado por unanimidade.
22	49	Alteração da composição da comissão de vistorias para verificação das condições de insegurança, insalubridade, deterioração do edifício ou o seu arranjo estético, nos termos do n.º 1 do Art.º 90.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12 na sua redação atual.	Aprovado por unanimidade.



Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Handwritten signature

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<ul style="list-style-type: none">- Sara Monteiro Mendes, Arq.^a;- Cristina Maria Silva Carvalho, Arq.^a;- Rúben Miguel Mendes Alves, Eng.^o;- Daniela Filipa Valente Ferreira, Eng.^a;- Rui Olavo Gouveia Ribeiro, Eng.^o;- Maria Conceição Teixeira Silva, Arq.^a;- António Jorge Silva Seguro, Eng.^o;- Rui Avelino Teixeira Ferreira, Téc. Sup.;- Iolanda Isabel Sousa Pinto, Arq.^a;- Diogo Gabriel da Silva Soares, Arq.^o.	
23	50	Alteração da composição da comissão de vistorias para efeito de recepção provisória e definitiva de obras de urbanização, nos termos do n.º 2 do Art.º 87 do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atual (alterado pela Lei 10/2024, de 08/01). Membros efectivos, da Divisão de Gestão Urbanística: -António Jorge Silva Seguro, Eng. ^o ; -Maria de Lurdes Alves Queirós Patricio, Eng. ^a . Do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente: -Artur Campos Mendes, Eng. ^o . Na ausência ou impedimento de qualquer um dos técnicos afetos à DGU, serão substituídos pelos membros suplente deste mesmo departamento, abaixo indicado: -José Manuel Conde de Pinho Faria; - Daniela Filipa Valente Ferreira, Eng. ^a ; - Rúben Miguel Mendes Alves, Eng. ^o ; - Rui Olavo Gouveia Ribeiro, Eng. ^o ; - José Manuel Conde de Pinho Faria, Arq. ^o ; - Iolanda Isabel Sousa Pinto, Arq. ^a ; - Diogo Gabriel da Silva Soares, Arq. ^o .	Aprovado por unanimidade.
24	51	Alteração da composição da Comissão Municipal do Património Cultural e Paisagístico, com a seguinte composição: a) A Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal que tutela o Pelouro da Cultura e Património, que preside; b) Um representante de cada um dos seguintes Serviços da Câmara Municipal envolvidos e com competências nas questões da gestão urbanística e do património cultural e paisagístico, nomeadamente: Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial; Divisão Gestão Urbanística; Divisão de Museu, Cultura e Turismo; c) Uma personalidade ou entidade, pública ou privada, de reconhecida competência nas áreas específicas sobre cujo teor a Comissão tenha que se pronunciar. - Que em consequência e no uso das mesmas competências referidas no ponto 1, seja aprovada a alteração das Normas de Funcionamento, em anexo, que estabelecem as atribuições, competências e regras de funcionamento interno da	Aprovado por unanimidade.



Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		Comissão Municipal do Património Cultural e Paisagístico.	
25	52	Aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Joaquim Araújo, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste e Pinheiro, para vigorar a partir de 02 de dezembro de 2025.	Aprovado por unanimidade.
26	53	Correção à informação presente a reunião de Câmara de 28/7/2025 e à sessão de Assembleia Municipal de 26/9/2025, relativa à alteração Contrato de Delegação de Competências do Município de Penafiel no Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa. Assim: - No primeiro parágrafo da referida informação, onde se lê "... há a necessidade de reforçar, em 1815€...", deve ler-se "... há a necessidade de reforçar, em 6105€...". - No segundo parágrafo, onde se lê "c) A transferir para o segundo outorgante até ao montante global de 57 975 €", deve ler-se "c) A transferir para o segundo outorgante até ao montante global de 62 265€".	Aprovado por unanimidade e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do DL 57/2019, de 30/04 e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 25º, do mesmo diploma.
27	54	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.
28	-	Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2025-11-07, referente ao dia 24 de novembro de 2025.	Tomaram conhecimento.
29	-	Resumo do Diário de Tesouraria n.º 229.	Tomaram conhecimento

Penafiel e Paços do Município, 3 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(PEDRO CEPEDA, DR.)